

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 15/09/2026

ATA Nº. 08/2026

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, de forma presencial na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, a Assembleia Geral Ordinária referente ao mês de agosto, contando com a presença dos Conselheiros e Conselheiras titulares e suplentes: Maicon Dioni de Castro (Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó), Jaquelina Pavan (APAS), Pamela Piran da Rosa (OAB), Savério André Dadalt (Seara de Caridade), Eliane Tortelli Ferri (SESC), Gelson Moser (UFFS), Joseane Peruzzo (CPMA), Tânia Regina Colusso (Sec. de Saúde) e Marcos Antônio Nunes (Unochapecó). A Assembleia foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Recepção; 2. Verificação de quórum para instalação da reunião e deliberações; 3. Justificativas de ausência; 4. Leitura, discussão e deliberação da pauta; 5. Deliberação sobre a aprovação da ATA Nº 07-2026; 6. Prestação de contas referente ao mês de agosto de 2026; 7. Leitura e discussão para aprovação do relatório de visita ao sistema prisional; 8. Discussão e deliberação sobre o Projeto dos 25 anos do Conselho da Comunidade; 9. Apresentação e deliberação quanto ao projeto para aquisição de equipamentos destinados à implantação de lavanderia no Presídio Regional Masculino de Chapecó; 10. Entrega dos 5 (cinco) tablets adquiridos pelo Conselho da Comunidade ao Presídio Masculino de Chapecó, destinados ao atendimento das pessoas privadas de liberdade e de seus familiares; 11. Discussão e deliberação quanto à participação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC como integrante do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó; 12. Correspondências recebidas e expedidas (ofícios, e-mails, mensagens, ligações e demais comunicações); 13. Encaminhamentos; 14. Demais assuntos de interesse dos Conselheiros e encerramento. A Presidente realizou a recepção dos Conselheiros e demais participantes, dando início aos trabalhos. **(item 1)** procedeu-se à verificação do quórum necessário para a instalação da reunião e para as deliberações constantes da pauta, constatando-se a presença de número suficiente de Conselheiros, conforme lista de presença. **(item 2)**, foram apresentadas e registradas as justificativas de ausência dos Conselheiros que não puderam comparecer à reunião: Luiz Carlos Sordi (Suplente-UFFS) e Daniel Contti (Arquidiocese - Pastoral Carcerária). **(item 3)**. Foi realizada a leitura da pauta previamente encaminhada aos Conselheiros, não sendo apresentadas alterações ou objeções quanto aos itens propostos, passando-se à análise dos assuntos nela constantes. **(item 4)**. Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata nº 07-2026, referente à reunião anterior. Após a leitura e discussão, não foram apresentadas correções ou ressalvas, sendo a ata aprovada pelos presentes. **(item 5)**. Na sequência, passou-se ao **(item 6)** da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2026. Foi informado que, de modo geral, os gastos realizados estão em conformidade com o plano de custeio do Conselho, estando os lançamentos devidamente acompanhados da documentação comprobatória correspondente. Foi ressaltada a observância dos prazos para comprovação dos pagamentos, bem como a inexistência de divergências entre os saldos bancários declarados e os

extratos apresentados. As particularidades identificadas foram esclarecidas por meio das notas explicativas anexadas à prestação de contas. Durante a análise, foi destacada a aquisição de **5 (cinco) tablets** destinados ao Presídio Masculino Regional de Chapecó, conforme deliberação anterior do Conselho, com a finalidade de possibilitar e ampliar a realização de videochamadas entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, contribuindo para a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares. Também foi registrada a aquisição, com recursos próprios do Conselho, de **1 (uma) cafeteira e 2 (duas) garrafas térmicas**, em razão da necessidade de substituição dos equipamentos anteriormente utilizados. Foi informado que a aquisição foi precedida da obtenção dos respectivos orçamentos e aprovada pela Diretoria. Após as considerações, os presentes entenderam que a documentação apresentada permite identificar e comprovar as principais movimentações financeiras realizadas no mês de agosto de 2026, não tendo sido constatadas divergências relevantes, sendo a prestação de contas aprovada. Em seguida, no **(item 7)** Na sequência, foi colocado em discussão o relatório de visitas ao sistema prisional referente ao período. Foi informado que, no mês em referência, não foi possível concluir a visita prevista conforme o cronograma inicialmente estabelecido, em razão das condições climáticas que interferiram na programação. Diante disso, o relatório de visita não foi apresentado para aprovação nesta reunião. Os Conselheiros ressaltaram a necessidade de retomada das visitas ao Presídio Masculino Regional de Chapecó, especialmente diante das demandas apresentadas pela unidade relacionadas às condições de higiene, saúde, estrutura e atendimento das pessoas privadas de liberdade. Durante a discussão, foram relatadas situações observadas no ambiente prisional relacionadas ao atendimento de saúde e às condições de higiene, reforçando-se a importância do acompanhamento do Conselho e da articulação com os órgãos responsáveis. Ficou registrado que as visitas deverão ser retomadas e que as situações verificadas deverão ser acompanhadas pelo Conselho em seus respectivos encaminhamentos. No **(item 8)**, passou-se à discussão do projeto alusivo aos 25 anos do Conselho da Comunidade. Foi informado que o projeto vem sendo desenvolvido em articulação com representantes da universidade e que passou por revisão e adequação, especialmente em razão das características do edital do programa Mais Social. Foi destacado que a proposta inicialmente apresentava caráter predominantemente comemorativo, tendo sido reformulada para enfatizar seu caráter social, educativo e de impacto na comunidade, demonstrando a relevância das ações desenvolvidas pelo Conselho ao longo de sua trajetória. Os Conselheiros reconheceram a necessidade de que o projeto esteja adequado às finalidades do edital, evitando que a proposta seja apresentada exclusivamente como uma comemoração institucional. Nesse sentido, foi destacada a importância de evidenciar os resultados sociais, educativos e comunitários decorrentes da atuação do Conselho. Foi informado que a documentação necessária para o projeto está organizada e disponível no Drive do Conselho, devendo permanecer aberta para análise e sugestões dos Conselheiros. Também foi discutida a possibilidade de o projeto ser adaptado ou desmembrado para diferentes fontes de financiamento, considerando que parte da proposta poderá ser encaminhada ao Tribunal de Justiça e outra parte poderá ser apresentada por meio de articulação com emenda parlamentar, com participação da universidade na execução e nos procedimentos necessários. Foi ressaltada a necessidade de

reunião urgente com os representantes da universidade envolvidos na elaboração do projeto, para definição das responsabilidades, análise da proposta, ajustes finais e definição da estratégia de encaminhamento, considerando os prazos dos editais. Após as discussões, ficou deliberado que será realizada reunião com os representantes da universidade para análise conjunta do projeto e definição dos próximos encaminhamentos. No **(item 9)** foi apresentado aos Conselheiros o projeto encaminhado pelo Presídio Regional Masculino de Chapecó para aquisição de equipamentos destinados à implantação de uma lavanderia na unidade. Foi explicado que a demanda surgiu após a aprovação e aquisição dos tablets anteriormente solicitados pelo presídio, ocasião em que a unidade encaminhou nova solicitação relacionada às condições de lavagem e secagem das roupas utilizadas pelas pessoas privadas de liberdade. Representantes da unidade relataram as dificuldades atualmente enfrentadas para a lavagem das roupas, considerando o número de pessoas custodiadas, o fluxo constante de entrada e saída e as limitações da estrutura existente. Foi informado que a unidade possui aproximadamente 700 pessoas privadas de liberdade, número significativamente superior à capacidade originalmente prevista para o estabelecimento, o que ampliou consideravelmente a demanda por serviços de higiene e lavanderia. Inicialmente, foi apresentada a possibilidade de aquisição de 3 (três) máquinas de lavar e 3 (três) secadoras, com capacidade aproximada de 17 kg para as lavadoras e 12 kg para as secadoras. Durante a discussão, entretanto, foram levantadas preocupações quanto à durabilidade dos equipamentos de uso doméstico diante da intensidade de utilização prevista. Foi destacada a possibilidade de elaboração, em médio prazo, de um projeto mais amplo para implantação de uma lavanderia industrial, considerando que equipamentos industriais apresentam maior capacidade e durabilidade, embora demandem investimento mais elevado e eventual adequação estrutural. Os Conselheiros entenderam que existe uma demanda emergencial que necessita de solução imediata, sem prejuízo da elaboração posterior de um projeto estruturante para implantação de uma lavanderia adequada à realidade da unidade prisional. Também foi discutida a organização de cronograma de utilização dos equipamentos, a possibilidade de utilização da secadora principalmente em períodos de chuva e a utilização de varais e secagem natural sempre que as condições climáticas permitirem, visando preservar os equipamentos. Foi ressaltado que a melhoria das condições de higiene beneficia não somente as pessoas privadas de liberdade, mas também os servidores que atuam diariamente na unidade, sendo necessário considerar as condições de saúde, segurança e trabalho de todos os envolvidos. Após as discussões, deliberou-se pelo prosseguimento do projeto, bem como pela realização de reunião com a magistrada responsável, juntamente com representantes do Conselho e da unidade prisional, para apresentação da demanda e avaliação da possibilidade de obtenção de recursos. Também ficou encaminhada a realização de visita técnica ao Presídio Regional Masculino de Chapecó, com a participação dos conselheiros interessados, para avaliação da estrutura física existente e identificação das necessidades de adequação e melhoria dos espaços destinados ao atendimento dos presos por advogados, especialmente as salas de parlatório. Durante a discussão, foi destacada a importância da elaboração de um projeto estruturado, contemplando as melhorias necessárias nesses ambientes, com eventual apoio técnico nas áreas de

engenharia e arquitetura. Após discussão, foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes que o projeto de adequação e melhoria das salas de parlatório do Presídio Regional Masculino de Chapecó será o projeto prioritário a ser apresentado para solicitação de recursos financeiros junto à Justiça Federal, por ocasião da abertura do próximo edital, prevista para ocorrer entre novembro de 2026 e abril de 2027. Ficou definido, ainda, que o Conselho acompanhará a publicação do referido edital e providenciará os encaminhamentos necessários para a elaboração e organização do projeto e da documentação exigida, visando à apresentação da proposta dentro do prazo estabelecido. No **(item 10)** foi retomado o assunto referente aos 5 (cinco) tablets adquiridos pelo Conselho da Comunidade, destinados ao Presídio Masculino de Chapecó para utilização em videochamadas entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, bem como em atividades relacionadas ao atendimento da unidade. Foi informado que os equipamentos foram adquiridos conforme deliberação anterior e que a entrega será realizada ao Presídio Masculino de Chapecó, observados os procedimentos necessários para formalização do recebimento e utilização dos bens. Ficou registrado que a iniciativa tem como finalidade ampliar e melhorar os meios de comunicação entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, contribuindo para a manutenção dos vínculos familiares. No **(item 11)** passou-se à discussão acerca do pedido de retorno da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC à composição do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, mediante indicação de representante. Foi contextualizado que a instituição já havia integrado anteriormente o Conselho, tendo se retirado em período anterior. Foi relatado que a saída ocorreu de forma intempestiva e ocasionou dificuldades administrativas e relacionadas à regularização documental do Conselho naquele período. Os Conselheiros discutiram a importância da participação das entidades que integram o Conselho e reconheceram a relevância da presença de instituições interessadas em contribuir com as atividades desenvolvidas. Após as considerações, foi deliberado pela aceitação do retorno da UNOESC ao Conselho da Comunidade, mediante a indicação de representante e respectivo suplente. Ficou definido que será encaminhado ofício à instituição comunicando a decisão e registrando a importância da participação responsável, contínua e formalizada das entidades integrantes, bem como fazendo referência às dificuldades administrativas anteriormente enfrentadas em razão da saída da instituição, a fim de reforçar a necessidade de comunicação e formalização adequadas em eventual alteração futura de sua participação. No **(item 12)** foram apresentadas as correspondências recebidas e expedidas pelo Conselho no período. Foi informado que o Conselho encaminhou ofício à Secretaria do Fórum solicitando a possibilidade de doação de móveis e equipamentos que poderão ser utilizados no Residencial Salomão e em outros espaços que apresentem necessidade. Foi registrado que o Conselho recebeu retorno informando que o pedido foi encaminhado ao Tribunal de Justiça para análise e início dos procedimentos necessários à eventual doação dos bens. Diante disso, ficou definida a necessidade de acompanhamento do pedido e de contato com o Diretor do Fórum para tratar da demanda. Também foi informado que não houve, até o momento, resposta da Defensoria Pública acerca do ofício encaminhado em 20 de agosto de 2026, referente à situação do barracão do presídio feminino e dos equipamentos anteriormente mencionados, não tendo sido

recebido sequer retorno de confirmação do recebimento. Ficou registrado o acompanhamento da demanda. Quanto à promoção de ações de saúde mental no sistema prisional, foi informado que foi encaminhada comunicação às instituições de ensino para articulação de uma reunião destinada à discussão de possível parceria. Houve retorno do professor Luiz, da UFFS, solicitando o agendamento de nova data, enquanto ainda se aguarda retorno da Unochapecó. Ficou encaminhada a definição de nova data e posterior comunicação às instituições envolvidas. No **(item 13)**, após as discussões dos itens da pauta, foram definidos os seguintes encaminhamentos: I – agendar, com urgência, reunião com representantes da universidade, para análise, ajustes e definição final do projeto dos 25 anos do Conselho da Comunidade; II – agendar reunião com a magistrada responsável para apresentação e discussão do projeto referente à aquisição de máquinas de lavar e secadoras para o Presídio Regional Masculino de Chapecó; III – realizar visita ao Presídio Regional Masculino de Chapecó para avaliação da estrutura existente, especialmente dos espaços destinados à lavanderia e aos atendimentos, bem como para continuidade da elaboração de projetos estruturantes; IV – encaminhar ofício à UNOESC comunicando a aceitação de seu retorno ao Conselho da Comunidade, com registro das ressalvas e da necessidade de participação responsável e formalizada; V – agendar reunião com o Diretor do Fórum para tratar da possibilidade de doação de móveis e equipamentos, incluindo os materiais destinados ao Residencial Salomão; VI – acompanhar a resposta da Defensoria Pública referente ao ofício encaminhado em 20 de agosto de 2026; VII – definir nova data para reunião com as instituições de ensino acerca da promoção de ações de saúde mental no sistema prisional; VIII – acompanhar a abertura de editais da Justiça Federal e demais oportunidades de captação de recursos para projetos estruturantes destinados ao sistema prisional; IX – manter organizada e atualizada a documentação dos projetos no Drive do Conselho, possibilitando o acesso e a contribuição dos Conselheiros envolvidos; X – acompanhar os procedimentos necessários para a entrega dos 5 (cinco) tablets ao Presídio Masculino de Chapecó. No demais assuntos **(item 14)** foi reforçada a importância de o Conselho acompanhar de forma contínua as condições estruturais, de saúde, higiene e atendimento existentes no sistema prisional, considerando tanto as necessidades das pessoas privadas de liberdade quanto às condições de trabalho e segurança dos servidores. Foi discutida, ainda, a possibilidade de elaboração de um projeto estruturante de maior porte para o Presídio Regional Masculino de Chapecó, especialmente voltado à melhoria dos espaços físicos, atendimento e implantação de lavanderia adequada à demanda da unidade. Os Conselheiros destacaram a importância de acompanhar oportunidades de financiamento, incluindo eventual edital da Justiça Federal previsto para o período entre novembro de 2026 e abril de 2027, deixando previamente organizada a documentação e os elementos necessários para eventual apresentação do projeto. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos. Em seguida, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Para constar, eu, **Brenda Barcelos**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

PAMELA
PIRAN DA
ROSA

Assinado de forma
digital por PAMELA
PIRAN DA ROSA
Dados: 2026.10.27
10:31:31 -03'00'

Pamela Piran da Rosa
Presidente

Documento assinado digitalmente
 ELIANE TORTELLI FERRI
Data: 27/10/2026 12:35:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Tortelli Ferri
Secretária